



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea m) – Contração de um Empréstimo a Curto Prazo para o Exercício Económico de 2019

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de dezembro de dois mil e dezoito, relativa à “**Contração de um Empréstimo a Curto Prazo para o Exercício Económico de 2019**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea f), do n.º1, do art.º25, da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar a contratação de empréstimos, **propõe-se** a contração de um empréstimo a curto prazo para o exercício económico de 2019.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 0 votos contra e 8 abstenções.


A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 14 de dezembro de 2018

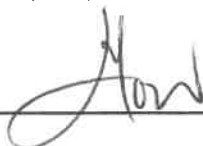
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019;

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 31/10/2018, que aprova a abertura do procedimento de consulta às instituições bancárias para a contratação de empréstimo de curto prazo e as condições do mesmo, foram enviados os convites às instituições com balcão no Concelho de Caminha no dia 07/11/2018.

Considerando que os financiamentos de curto prazo não são relevantes para o apuramento do stock da dívida no final do ano, visto que a sua amortização tem que advir até ao final do exercício económico em que foram contratados;

Considerando a ata do ato público de abertura das propostas elaborado pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas, que uma cópia fica anexa a ata e dela faz parte integrante, e que presta informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições bancárias, nos termos no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Propõe-se que a adjudicação da contratação do presente empréstimo recaia sobre a Caixa de Crédito Agrícola uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite, e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

-----ESTÁ CONFORME-----
**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 5 de Dezembro de 2018

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DESPACHO

Concordo.
Agendar para reunião de Câmara,
leu
28/11/18

De: Chefe da Divisão de Finanças e Administração

Para: Senhor Presidente em exercício

Assunto: Autorização de contratação de empréstimo de curto prazo – EXERCÍCIO ECONÓMICO 2019

leu
29/11/18

No seguimento da deliberação do Executivo de 31/10/2018, que aprova a abertura do procedimento de consulta às instituições bancárias para a contratação de empréstimo de curto prazo e as condições do mesmo, foram enviados os convites às instituições com balcão no concelho de Caminha no dia 07/11/2018.

Assim, e considerando:

- que os financiamentos de curto prazo não são relevantes para o apuramento do stock da dívida no final do ano, visto que a sua amortização tem que advir até ao final do exercício económico em que foram contratados;
- a Ata do Ato Público de Abertura das Propostas elaborado pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas, que se anexa, e que presta informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições bancárias, nos termos no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Propõe-se que a adjudicação da contratação do presente empréstimo recaia sobre a Caixa de Crédito Agrícola uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite, e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Caminha, 21 de novembro de 2018

Marlene Castilho



MUNICÍPIO DE CAMINHA

“EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO- EXERCICIO ECONÓMICO 2019”

ATA DO ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Às 16 horas e trinta minutos do dia 15 de novembro de 2018, no edifício administrativo do Município de Caminha, reuniu-se a comissão para abertura das propostas referentes ao processo de empréstimo de curto prazo, constituída pelos técnicos superiores Sandra Ferreira, Carina Aldeia e João Ferreira (suplente).

Dado início ao ato público, no qual se encontravam presentes os representantes dos concorrentes BPI e Caixa Geral Depósitos, o presidente da comissão identificou o concurso, procedendo-se de imediato à abertura dos invólucros, verificando-se as seguintes condições:

1 - *BPI*: Empréstimo de curto prazo até ao montante de € 385 297,00; término no final de 2019, isento de comissões e “taxa variável associada à Euribor a 1 mês, acrescida de um spread de 0,49%. Caso a Euribor assumira valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero;

2 – *Caixa Geral de Depósitos*: Empréstimo de curto prazo até ao montante de € 200.000,00; término no final de 2019 e “juros à taxa de 1,4% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva (flor), correspondente à média aritmética da Euribor a 1 mês (Base 360 dias), apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao início de cada período de referência arredondada à milésima”;

3 – *Santander Totta*: Empréstimo de curto prazo até ao montante de € 385 297,00; término no final de 2019, isento de comissões e “taxa fixa” de 0,47%,



MUNICÍPIO DE CAMINHA

4 – Caixa Crédito Agrícola: Empréstimo de curto prazo até ao montante de € 385 297,00; término no final de 2019, isento de comissões e uma taxa “Euribor 01 acrescida de spread de 0,57 pontos percentuais.”

Após efetuar a sua análise, a comissão deliberou, por unanimidade:

1. Excluir as propostas dos seguintes concorrentes:

a) Pelo não cumprimento do ponto 4 do convite:

- BPI: taxa Euribor a um mês, caso seja negativa, o valor do indexante corresponde a zero.

- Santander Totta: apresentou uma taxa fixa de 0,47%.

b) Pelo não cumprimento dos pontos 1 e 5 do convite:

- Caixa Geral de Depósitos: limitou o montante do empréstimo a € 200.000,00 e não faz qualquer referência à isenção de comissões.

De acordo com as regras e condições estabelecidas no convite não seriam admitidas propostas alternativas (ponto 13).

2. Admitir a proposta da Caixa de Crédito Agrícola, uma vez que é a única que respeita todos as regras e condições do convite.

Procedeu-se então à leitura em voz alta do spread a praticar pelo único concorrente, conforme se encontra expresso no processo do procedimento e no anexo I à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.

De seguida, o presidente deu por findo o ato público quando eram 16 horas e quarenta e cinco minutos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Face ao exposto, entende a comissão submeter à apreciação da Presidência desta Câmara a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 5 do artigo 49º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

A Comissão de Abertura de Propostas

(Sandra Ferreira)

(João Ferreira)

(Carina Aldeia)



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CAMINHA

ANEXO I

INSTITUIÇÕES CONVIDADAS:

- I – Caixa Geral de Depósitos;
- II – Caixa Crédito Agrícola;
- III – Banco BPI;
- IV – Banco Santander Totta;
- V – Millennium BCP;
- VI – Novo Banco.

PROPOSTAS APRESENTADAS:

- I – Caixa Crédito Agrícola;
- II – Santander Totta;
- III – Caixa Geral de Depósitos;
- IV – Banco BPI.

PROPOSTAS EXCLUÍDAS:

- I – Santander Totta;
- II – Caixa Geral de Depósitos;
- III - Banco BPI.

PROPOSTA ADMITIDA:

- I – Caixa Crédito Agrícola.